



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 178 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7552/2019** QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA YOLANDA MARIA DA SILVA (\*1928 +2009).

## RELATÓRIO

ETIQUETA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7552/2019** que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Yolanda Maria da Silva (\*1928 +2009)”, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

## FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos; ”.

Este projeto de lei passa a denominar RUA YOLANDA MARIA DA SILVA, a atual Rua A, com início na esquina com a Rua José Augusto Bernardo e término na esquina com a Rua Maria dos Santos Rosa, no bairro Vista Alegre.

Yolanda Maria da Silva era natural de Silvanópolis. Era uma pessoa amável, caridosa e que gostava de ajudar as pessoas mais necessitadas. Viveu em Pouso Alegre durante 50 anos de sua vida e, por cerca de 20 anos, residiu no Bairro São João. Plantou várias árvores na sua rua, cuidou e lutou pela Mina São Francisco, que hoje está restaurada, servindo para a população buscar água para consumo. Era conhecida como "Yolanda benzedeira", pois era procurada por muitas pessoas de vários lugares e de cidades vizinhas que acreditavam em sua fé, inclusive davam-lhe presentes, que ela recusava, pois sempre fazia tudo com muito amor e a felicidade do outro era sua maior recompensa. Muito respeitada e amada por todos, sempre disposta a ajudar o próximo, tendo uma palavra e ato de amor, ajudava a melhorar e a conservar o ambiente no bairro onde residia.

Protocolado em 18/11/19  
às 17:00



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

#### CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei N° 7552/2019 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2019.

Leandro Moraes  
Relator

Bruno Dias  
Presidente

Arlindo Motta  
Secretário